



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 07/2026

Autoria: Ana Vitoria Tavares
dos Santos Melo
Nº do Protocolo: 60/2026
Protocolado em: 30/01/2026
13h03

Necessidade de implantação de estacionamento com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para clientes dos comércios da Avenida Afrânio de Melo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Solicito ao Poder Executivo Municipal a implantação de estacionamento com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para clientes dos comércios da Avenida Afrânio de Melo, após a inauguração do novo Viaduto.

Com o fechamento da passagem de nível próxima ao Supermercado EPA, o acesso aos comércios da via será prejudicado, tornando necessária a adoção de medidas que garantam a rotatividade de veículos e o fortalecimento do comércio local.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **3ZJUL-KR75T-P7OU3-WFTXY-6IR45** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 07/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 30/01/2026 12:52:01

Hash Interno: srgmsc3n0fkfwa9gcdvpjmrgd9cvu7jd1rchyz5m



Chave de Verificação

3ZJUL-KR75T-P7OU3-WFTXY-6IR45

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado	30/01/2026 13:02:38

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **3ZJUL-KR75T-P7OU3-WFTXY-6IR45** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

